



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de apoio, no interesse da Administração, Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação, Processo Administrativo: 025/2019. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 003/2019, cujo objeto é a Contratação por registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede pública do ensino básico, do município de Barra do Rocha-Ba, PNAE, conforme especificações constantes em planilhas no anexo I do Edital, em favor das empresas que apresentaram os melhores preços, conforme a seguir:

Distribuidora de Alimentos Arena de Ipiaú Ltda. – ME, CNPJ: 17.648.724/0001-49, foi a vencedora do Lote I, com o valor de R\$ 182.300,00 (cento e oitenta e dois mil e trezentos reais); FS Representação e Distribuição de Alimentos Ltda. – CNPJ Nº: 23.841.868/0001-10, foi a vencedora do Lote II com o valor de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais); Barbosa e Medrado & Cia LTDA – EPP CNPJ: 17.308.620/0001-95, foi a vencedora do Lote IV com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); Comercial J D de Estivas e Cereais Ipiaú Ltda. - EPP – CNPJ: 42.051.995/0001-60, foi a vencedora do Lote III, com o valor de R\$ 96.640,00 (Noventa e seis mil seiscentos e quarenta reais), Lote V, com o valor de R\$ 15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais) e a empresa Camacol Comercial de Alimentos e Materiais de Construção Ltda. – CNPJ: 10.343.859/0001-57, foi a vencedora do Lote VI, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por terem sido vencedoras do Processo Licitatório acima mencionado, as quais passam a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital PP-003/2019 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeitas às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

Barra do Rocha-BA, 11 de Fevereiro de 2019.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal